



PROJETO DE LEI Nº 02/2017

INSTITUI A "SEMANA DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO" NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Tucumã, Estado do Pará, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica instituída a semana da "Orientação Profissional para o Primeiro Emprego" a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de Outubro.

Art. 2º - Na semana que se refere o art. 1º desta lei, as escolas públicas municipais deverão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º - O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta lei tem como objetivos:

I - Informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes do mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II - Esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

III - Apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei do Aprendiz Legal 10.097/2000 Lei Federal.

Art. 4º - As atividades a serem desenvolvidas consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5º - Para melhor execução dos objetivos da "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego", a Secretaria Municipal de Educação poderá, em parceria com as empresas privadas e públicas, Organização não Governamentais e outras entidades escolares, convidar profissionais de várias áreas para proferirem palestras sobre as suas experiências profissionais, bem como, realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais participantes.


Art. 6º - O poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para a execução do programa.



Art. 7º - Para a execução da presente lei deve-se privilegiar ações que não impliquem ônus para o poder público municipal.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Adão Lote Resplandes de Sousa, 29 de Setembro de 2017.


Wilma Leônico Vieira
Vex. Doutora Wilma





JUSTIFICATIVA

A inserção do jovem no mercado de trabalho é um ponto a ser levado em consideração, pois as atuais condições e oportunidades ainda são limitadas, além da falta de orientação a esses jovens que ainda em sua maioria não sabem qual profissão seguir. Em geral os candidatos a primeiro emprego buscam a chance de mostrar seu valor e seu potencial, e tem capacidade de crescer profissionalmente adquirindo conhecimentos relevantes.

Os jovens, que estão na faixa de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, constituem o principal grupo etário afetado pelo desemprego, representando, segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quase a metade dos desempregados do país. Enquanto a taxa de desemprego geral encontra-se em 12,8%, a dos jovens ostenta o índice de 47%, portando quase quatro vezes mais. Deste percentual, 43,3% tem pelo menos o segundo grau completo. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD revela a existência de 1,3 milhão de jovens sem ocupação.

Portanto, conto com o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei que cria a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego”, visando esclarecer e orientar os jovens na busca pelo primeiro emprego, seus desafios na procura por uma oportunidade, onde a maioria não possui qualificação necessária para inserção no mercado de trabalho.

Wilma Leôncio Vieira
Ver. Doutora Wilma



PARECER CONJUNTO Nº 06/17. DAS COMISSÕES DE CESAS E CLJRF. SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2017.

RELATOR: RAINMUNDO DOS SANTOS POEREIRA DA SILVA – Ver. Du Santos

As Comissões reunidas de Educação, Saúde e Assistência Social e Legislação, Justiça e Redação Final no uso de suas atribuições na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2017 ao norte epigrafado,

Recebi e relato o Projeto de Lei do Legislativo nº. 02/2017, de autoria da vereadora Wilma Leôncio Vieira, que “**Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Municipais de Tucumã, e dá outras providências**”.

RELATÓRIO

A ilustre Vereadora, preocupada em orientar os jovens na busca pelo primeiro emprego, apresenta a proposta para que os jovens tenham a chance de desenvolver melhor seus potenciais e seus valores, aumentando a capacidade de adquirir conhecimentos relevantes para crescerem profissionalmente.

VOTO DO RELATOR

Analisando a matéria, não vimos nenhum impedimento legal que dificulte a proposição da ilustre Vereadora.

Face o exposto somos inteiramente favoráveis à aprovação do Projeto em tela e o recomendamos pela sua **aprovação**.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 04 de Setembro de 2017.

Raimundo dos Santos P. da Silva
Relator – CESAS.

Pelas Conclusões:

Wilma Leôncio Vieira
Presidente – CESAS.

José Gonçalves da Cruz
Membro – CESAS.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

José Valnei Pinto de Oliveira – Relator

José Gonçalves da Cruz – Presidente

Raimundo dos Santos Pereira da Silva – Membro